



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2022

Publicado em 12 de Dezembro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Denise Beatris Tonin
Márcia Maria Racoski
Tiago de Paulo Leão

Portaria Nº 111, de 23 de junho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor de Administração **Roberta Rido de Aguiar**

Diretor de Ensino **Demian Boaroli**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Alexandro Magno dos Santos Adário**

Coordenadora de Extensão **Marlova Elizabete Balke**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriana Troczinski Storti**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 111, de 23 de junho de 2020.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Erechim* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

SUMÁRIO

1	Portarias	05 - 10
2	Editais	11 - 12
3	Ordens de Serviço	12 - 13
4	Substituições remuneradas	13 - 15
5	Férias	15 - 16
6	Diárias	16
7	Concessões	17
8	Resoluções	17 - 18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 11.091/2005 e Lei 12.772/2012, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Leonora Marta Devensi, Siape nº 1824155, Classe D, Nível de Classificação IV, padrão de vencimento 8, progressão funcional por mérito profissional **para o padrão de vencimento 9**, a partir de 28/10/2022.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 227, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 (ANULADA)

PORTARIA Nº 228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 11.091/2005 e Lei 12.772/2012, RESOLVE:

CONCEDER à servidora Liana Paula Cavalett, Siape nº 1819233, Classe D, Nível de Classificação IV, padrão de vencimento 8, progressão funcional por mérito profissional **para o padrão de vencimento 9**, a partir de 13/10/2022.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso das atribuições legais, resolve localizar o exercício da servidora, conforme segue:

Servidor	Cargo	Localização de exercício
----------	-------	--------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Patricia Czervinski	Assistente em Administração	Departamento de Administração
---------------------	-----------------------------	-------------------------------

Alexandro Magno dos Santos Adário
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 097/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 184, de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS), do IFRS *Campus* Erechim** do IFRS:

Membros Titulares:

- Emerson Rodrigo Gonçalves Leal – Matrícula Siape nº: 2052556
- Fernando José Simplício – Matrícula Siape nº: 1825635
- Jonatan Maicon Antônio Tonin – Matrícula Siape nº: 1871035

Membros Suplentes:

- Artur da Silva Rosseto – Matrícula Siape nº: 1737076
- Gustavo Rogrigo Tausendfreund – Matrícula Siape nº: 2018466
- Jaqueline Iaroszkeski – Matrícula Siape nº: 1758166

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRO MAGNO DOS SANTOS ADÁRIO
Diretor-Geral em exercício do *Campus* Erechim do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS ERECHIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

Nº 231 – DESIGNAR a servidora Liana Paula Cavalett, Assistente em Administração, SIAPE 1819233, para a função de substituta da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRS – *Campus Erechim*, no período de 16/11/2022 a 02/12/2022, código FG-001.

Alexandro Magno dos Santos Adário
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 232 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Márcia Klein Zahner, Siape nº 1799586, Valéria Espíndola Lessa, Siape 1998398 e Carlos Henrique Sales Martins, Siape 1958448, para comporem a comissão responsável pela realização da prova didática do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Matemática, para o *Campus Erechim*, conforme edital 43/2022.

Alexandro Magno dos Santos Adário
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 233, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Clarisse Hammes Perinazzo, Siape 1737008, Natálie Pacheco Oliveira, Siape nº 1875153 e Patricia Cristina Nienov Weber, Siape 2868162, para comporem a comissão responsável pela realização da prova didática do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Moda/Vestuário, para o *Campus Erechim*, conforme edital 43/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Alexandro Magno dos Santos Adário
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 097/2021, e considerando a Portaria IFRS Nº XXX/2022, a qual delega aos Diretores-gerais dos *Campi* para disporem acerca do expediente no dia 14 de novembro no ano de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente no dia 14 de novembro no *Campus* Erechim do IFRS;

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores, visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades neste dia;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

ALEXANDRO MAGNO DOS SANTOS ADÁRIO
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 11.091/2005 e Lei 12.772/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora Carine Ivone Popiolek, Siape nº 1828079, Classe D, Nível de Classificação IV, padrão de vencimento 8, progressão funcional por mérito profissional **para o padrão de vencimento 9**, a partir de 16/11/2022.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Nº 236 – DISPENSAR o servidor **Diones Ismael Gaboardi**, Siape nº 1766068, da função de Coordenador do Setor Financeiro do Campus Erechim, código FG-002.

Nº 237 – DESIGNAR a servidora **Cristiane Ancila Michelin**, Siape 1808390, para a função de Coordenadora do Setor Financeiro do Campus Erechim, código FG-002.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 238, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 11.091/2005 e Lei 12.772/2012, RESOLVE:

CONCEDER à servidora Patrícia Cichota, Siape nº 1828037, Classe D, Nível de Classificação IV, padrão de vencimento 8, progressão funcional por mérito profissional **para o padrão de vencimento 9**, a partir de 16/11/2022.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 143, de 06 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

pela Portaria nº 151/2020-IFRS, publicada no DOU, de 27/02/2020, e considerando a [Portaria IFRS Nº 659/2022](#), a qual delega aos Diretores-gerais dos *Campi* competência, nos limites estabelecidos naquela Portaria, para disporem acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, no âmbito de suas unidades, assegurada a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, no âmbito do IFRS – *Campus Erechim*;

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano compreenderá o período de 26 a 30 de dezembro de 2022;

Art. 3º Os servidores deverão se revezar no período comemorativo estabelecido no art. 2º, preservando a prestação dos serviços essenciais;

Art. 4º O recesso deverá ser compensado até dia 31 de maio de 2023, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do *Campus*;

Art. 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas;

Art. 6º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso;

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 241, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Interromper as férias da servidora Monalise Marcante Meregalli, SIAPE 1868169, a partir de 21/11/2022, para atender as necessidades de relevância desta instituição, conforme artigo 80, da lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 16/12/2022.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

EDITAIS

EDITAL Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E MOBILIÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO IFRS CAMPUS ERECHIM

O Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), torna pública a chamada que visa captar apoio econômico, de Pessoas Físicas e ou Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, por meio de doação de materiais, serviços e mobiliários, para estruturação de Ambiente de Inovação, espaço que abrigará ações que visam o desenvolvimento de projetos tecnológicos e sociais que atendam as demandas da sociedade.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

O edital completo encontra-se disponível na [aba editais](#).

EDITAL Nº 45, DE NOVEMBRO DE 2022 (ANULADO)

EDITAL Nº 46 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 ABRE PROCESSO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Erechim, de acordo com as normas internas da Instituição, torna público o processo de ingresso de diplomado nos Cursos Técnicos Subsequentes e nos Cursos Superiores para o semestre letivo 2023/1.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

O edital completo encontra-se disponível na [aba editais](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**EDITAL Nº 47 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023**

O Diretor-Geral do Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE, torna público o presente edital para a concessão de Auxílio Permanência e Auxílio Moradia para estudantes regulares, de acordo com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Política de Assistência Estudantil do IFRS, conforme as normas estabelecidas nas instruções normativas vigentes e no presente edital. A responsabilidade pelo processo de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários está a cargo da CAE do *Campus Erechim*.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral

O edital completo encontra-se disponível na [aba editais](#).

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS ERECHIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 097/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR, FERNANDA CAUMO THEISEN, Carteira Nacional de Habilitação nº 03177118439, Registro no DETRAN/RS sob nº 2459866357, com validade até 11/10/2032, a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ALEXANDRO MAGNO DOS SANTOS ADÁRIO
Diretor-Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 097/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR, FÁBIO ROBERTO KRZYSCZAK, Carteira Nacional de Habilitação nº 02977088536, Registro no DETRAN/RS sob nº 1572329588, com validade até 15/12/2022, a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ALEXANDRO MAGNO DOS SANTOS ADÁRIO
Diretor-Geral em exercício

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do Servidor: **José Victor Pereira de Souza**

Cargo/Emprego: Administrador



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Matrícula: 1894967

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - *Campus* Erechim

Função a ser Substituída: Coordenador de Infraestrutura

Código da Função: FG - 002

Ato de Designação: Portaria nº 164/2020

Nome do ocupante Titular: **Márcio José de Oliveira**

Períodos do Afastamento e Substituição: 03/11/2022 a 04/11/2022

Motivos dos Afastamentos: Afastamento por convocação eleitoral

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: **Marília Balbinot Pavan**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1827218

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - *Campus* Erechim

Função a ser Substituída: Coordenadora de Gestão de Pessoas

Código da Função: FG - 001

Ato de Designação: Portaria nº 09/2021

Nome do ocupante Titular: **Denise Beatris Tonin**

Períodos do Afastamento e Substituição: 01 a 31/10/2022 e 01 a 15/11/2022

Motivos dos Afastamentos: Licença gestante

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: **Liana Paula Cavalett**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1827218



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - *Campus* Erechim

Função a ser Substituída: Coordenadora de Gestão de Pessoas

Código da Função: FG - 001

Ato de Designação: Portaria nº 231/2022

Nome do ocupante Titular: **Denise Beatris Tonin**

Períodos do Afastamento e Substituição: 16/11/2022 a 02/12/2022

Motivos dos Afastamentos: Licença gestante

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: **Fernando José Simplício**

Cargo/Emprego: Técnico em TI

Matrícula: 1825635

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - *Campus* Erechim

Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

Código da Função: FG - 002

Ato de Designação: Portaria nº 52/2015

Nome do ocupante Titular: **André Luciano Ciotta**

Períodos do Afastamento e Substituição: 16/11/2022 a 02/12/2022

Motivos dos Afastamentos: Férias

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

FÉRIAS

Férias gozadas em novembro de 2022 pelos servidores do <i>Campus</i> Erechim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Nome	Ano correspondente	Período
PATRICIA CZERVINSKI	2022	16NOV2022 - 25NOV2022
MARILIA BALBINOT PAVAN	2021	16NOV2022 - 24NOV2022
MARILIA BALBINOT PAVAN	2022	28NOV2022 - 02DEZ2022
GRASIELE BORGMANN	2021	16NOV2022 - 25NOV2022
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	2022	28NOV2022 - 14DEZ2022
CARINE IVONE POPIOLEK	2021	21NOV2022 - 30NOV2022
DANIEL PIRES NUNES	2021	17NOV2022 - 31DEZ2022
FERNANDA ELISA DE OLIVEIRA VENTURINI	2022	03NOV2022 - 04NOV2022
MONALISE MARCANTE MEREGALLI	2022	16NOV2022 - 20NOV2022
CRISTIANE CAMARA	2022	28NOV2022 - 16DEZ2022
JOSIELE SFREDO MICHELIN	2022	17OUT2022 - 04NOV2022
GUILHERME FAGHERAZZI	2022	16NOV2022 - 09DEZ2022
ALEX LAGO	2022	03NOV2022 - 04NOV2022
ANDRE LUCIANO CIOTTA	2021	16NOV2022 - 02DEZ2022
GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND	2022	31OUT2022 - 01NOV2022
CATIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON	2021	18OUT2022 - 01NOV2022

DIÁRIAS

Nome: Eduardo Angonesi Predebon

Data da Viagem: 06/11/2022 a 11/11/2022

Destino: Passo Fundo / Belém

Número da Requisição: 00587/2022

Valor das Diárias (R\$): 1.671,93

Descrição: Convocação para a 46ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

CONCESSÕES

LICENÇA PATERNIDADE

NOME DO SERVIDOR: Artur da Silva Rossetto

CARGO: Técnico de Laboratório/Mecânica

MATRÍCULA: 1737076

NOME DO DEPENDENTE: Lorenzo Rossetto

DATA DE NASCIMENTO: 10/11/2022

PERÍODO DE LICENÇA: 10/11/2022 a 14/11/2022

CERTIDÃO: Matrícula nº 098061 01 55 2022 1 00175 091 0077849 17

CARTÓRIO: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas – Comarca de Erechim/RS

GRAU DE PARENTESCO: Filho

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 208 da Lei 8.112/90

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE

NOME DO SERVIDOR: Artur da Silva Rossetto

CARGO: Técnico de Laboratório/Mecânica

MATRÍCULA: 1737076

REGIME JURÍDICO: Regime Jurídico Único

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFRS Campus Erechim

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/11/2022 a 29/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 196 da Lei 8.112/90; Decreto 977, de 10.11.93.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – *CAMPUS ERECHIM*

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Erechim*, considerando o que foi deliberado na reunião deste conselho, realizada em 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR a alteração do Apêndice IV do Manual para a validação das Atividades Curriculares Complementares nos Cursos Superiores do IFRS - *Campus Erechim*.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – *CAMPUS ERECHIM*